

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.309, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ELIANA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Eliana Maria dos Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 20/04/2023 e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 4.310, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA APARECIDA MARQUES ALMEIDA, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maria Aparecida Marques Almeida, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 03/07/2024 e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.311, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal PATRICIA MOREIRA GOMES, ocupante do cargo efetivo agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Patrícia Moreira Gomes, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 27.05.2022 a 27.05.2023, e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.312, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ROSEMARY SILVEIRA MENDES, ocupante do cargo efetivo agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Rosemary Silveira Mendes, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 27.05.2023 a 27.05.2024, e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.313, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ROSELI COSTA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Roseli Costa Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 06/09/2023 a 06/09/2024 e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.314, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal SERGIO CELESTINO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Sergio Celestino dos Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 04/05/2023 e deverão ser gozadas a partir de 04 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.315, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal STEFANY ALMEIDA COELHO, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Stefany Almeida Coelho, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 06/09/2023 a 06/09/2024 e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.316, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ANA CLAUDIA RIBEIRO BARROS, ocupante do cargo de fisioterapeuta, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Ana Claudia Ribeiro Barros, ocupante do cargo de fisioterapeuta, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 12/08/2021 a 12/08/2022 e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.317, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal KÁTIA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Kátia Cristina Nascimento Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024 e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.318, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARLENE NASCIMENTO DE LIMA, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Marlene Nascimento de Lima, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 17/12/2022 a 17/12/2023 e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.319, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ERICA MENDONÇA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Erica Mendonça da Silva, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 06/09/2023 a 06/09/2024 e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.320, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga, a pedido, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, concedida à servidora MARIA APARECIDA SILVEIRA CALDAS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a pedido, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, concedida à servidora Maria Aparecida Silveira Caldas, através da Portaria nº 3.893, de 08 de fevereiro de 2024, para que retorne a sua função, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.321, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ERIK DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Erik de Jesus, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 03/07/2024 e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.322, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal RONALDO CELESTINO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de porteiro, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Ronaldo Celestino dos Santos, ocupante do cargo efetivo de porteiro, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 01/10/2024 e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.323, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JACKSON SILVA SANTOS, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Jackson Silva Santos, ocupante do cargo de auxiliar operacional da saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 14/04/2021 a 14/04/2022 e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.324, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MURILO NASCIMENTO FAUAZE, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Murilo Nascimento Fauaze, ocupante do cargo efetivo de agente de endemias, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 05/10/2023 a 05/10/2024 e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.325, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JOSÉ MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Jose Messias Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 20/04/2024 e deverão ser gozadas a partir de 4 de novembro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 4 de novembro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Endereço: Avenida Camilo de Jesus Lima ,101,Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 746/2024
Origem; Processo Administrativo nº 401/2024
Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 040/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Objeto: aumento de quantitativos

Pelo presente instrumento **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 696/2024**, decorrente no Pregão Eletrônico SRP 040/2024 (processo 401/2024), o **MUNICÍPIO DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.751.540/0001-59, com sede na Av. Camilo de Jesus Lima, 101, Centro, na cidade de Macarani/BA, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita, **Selma Rodrigues Souto**, brasileira, maior, capaz, professora, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 08.837.801- 27, SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.623.305-39., residente e domiciliado na Rua. Tereza Rocha Freire, nº 01, Centro, na cidade de Macarani/BA, e, de outro lado a empresa **L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 40.389.380/0001-12, situada na Rua Rufino Correia, nº 71, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA, CEP 45.760-000, representada por seu titular Luciano Felix, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 056.678.775-03, denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea b,, da Lei Federal nº 14.133/21, c/c clausula segunda do contrato ora aditivado, pela qual regeu-se a contratação original e o processo administrativo licitatório da qual decorreu, celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ORIGEM, FUNDAMENTAÇÃO E OBJETO:

- 1.1 O presente Contrato tem sua origem no Processo Administrativo nº 401/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 040/2024, Contrato Administrativo nº 746/2024, celebrado em 1º de novembro de 2024, e fundamenta-se no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 1.2 – **Constitui-se objeto do** presente contrato o aumento de quantitativo de serviços de locação de veículos originalmente previsto, para atender a necessidade específica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Macarani, mediante a inclusão de um (01) novo veículo à frota locada, conforme discriminado no Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DA NOVA LOCAÇÃO E VALOR DO ADITIVO

2.1 - O preço da nova locação ora pactuada é estabelecido em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, totalizando valor ora aditivado ao contrato em R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente a 3,5211% (três inteiros e cinco mil duzentos e onze décimos de milésimo percentuais).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente primeiro termo aditivo tem vigência pelo período da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária

08. Secretaria municipal de assistência social
Unidade: 020008 – Fundo Municipal de assistência social

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Atividade: 8.122.8.2.024 – gestão dos serviços de assistência social
Ação: 2026 – Gestão do Programa Auxílio Brasil – IGD PAB
Elemento: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Unidade: 020008 – fundo municipal de assistência social
Atividade: 08.122.8.2.024 – gestão dos serviços de assistência social
Ação: 2024 – gestão dos serviços de assistência social
Elemento: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1500 – recursos não vinculados de impostos

Fundo municipal de assistência social de Macarani

Secretaria municipal de assistência social
Unidade: 020008 - fundo municipal de assistência social
Atividade: 8.244.8.2.029 – proteção social básica – (scfv, pbf)
Elemento: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1660 – transferências do FNAS

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais desejados.

Macarani, Ba, 04 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MACARANI
Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal

L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEICULOS EIRELI
Luciano Felix - titular
Contratada

Testemunhas:

_____ CI nº _____

_____ CI nº _____



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 746/2024

PROCESSO 401/2024 – PE 040/2024

ANEXO ÚNICO

Lote III

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL 2 MESES
01	Veículo leve, capacidade de 5 pessoas, hatch ou sedan, potência de motor de 1.400 cilindradas, com 5 portas, ano/modelo não inferior a 2014 – sem motorista.	Un.	01	1.500,00	1.500,00	3.000,00
VALOR TOTAL					1.500,00	3.000,00